



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2017.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva e o Secretário, em exercício: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 07.06.17. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. **Compareceram à sessão as Desembargadoras Nelma Sarney Costa e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. - O Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, comunicou à Corte e parabenizou o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, embora ausente da sessão, em gozo de férias, em razão do seu livro "O Pescador de Memórias" ter sido um dos vencedores de concurso literário organizado pela conceituada Academia Internazionale "Il Convívio", com sede em Castiglione de Sicilia, na Itália. Disse, ainda, que maios de 800 escritores de toda a Europa e das Américas participaram do concurso, que homenageia Antonio Filoteu Omodei, renomado escritor siciliano do século XVI. - O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

disse de sua preocupação com o acúmulo de armas nos fóruns, tendo em vista o que ocorreu recentemente em Diadema, onde mais de 400 armas foram furtadas por bandidos. O Desembargador Antonio Guerreiro Júnior disse que tem um carro em rota permanente recolhendo armas. A Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça, disse que já estão sendo tomadas as providências junto ao Exército e a Secretaria de Segurança, para solucionar essa questão. Por sua vez, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou que toda semana são recolhidas armas no interior do Estado. O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos pediu informações sobre a construção do fórum da Comarca de Imperatriz, tendo o Presidente dito que o assunto será tratado na próxima sessão plenária administrativa. - Foi registrada a presença em Plenário do corregedor-geral do Ministério Público, Eduardo Heluy Nicolau. 01 - MEMO-CNAAFSC 44/2017 – Apresentação do Portal da Unidade de Monitoramento, Carcerário, (site.tjma.jus.br/umf), solicitada pelo Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho. “O Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, lançou o hotsite da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Poder Judiciário (site.tjma.jus.br/umf), no qual os usuários podem utilizar o sistema SisUMF acessando diversos programas e serviços, podendo cadastrar vários tipos de solicitações, como pedido para emissão de documentos, inspeções, vagas de trabalho no Programa Começar de Novo, denúncias etc. Disse, ainda, o desembargador que “ a nova ferramenta virtual vai dinamizar o trabalho da UMF no cumprimento de sua missão institucional” O Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, comunicou que o Sistema de Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJMA (SisUMF) está concorrendo ao 14º Prêmio Inovare. Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. Na ocasião, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Cleones Carvalho Cunha parabenizaram o Desembargador José Ribamar Froz Sobrinho pela iniciativa do hot site e do trabalho que vem sendo desenvolvido junto à Unidade de Monitoramento e Fiscalização, tendo a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz também agradecido a parceria do Desembargador José Ribamar Froz Sobrinho com a Corregedoria Geral da Justiça.

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. 02 - Recurso Administrativo nº 8.499/2017 (Ref. Proc. 131/2017– licença tratamento de saúde) Recorrente: Livia Milena Garcês Pereira de Carvalho – Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo. Adv. Alcebíades Tavares Dantas-OAB 12369 Recorrida: Diretora de Recursos Humanos **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator”**. Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. **03 - Embargos de Declaração nº 12.516/2017 – Processo Administrativo Disciplinar nº 2153/2006 – Acórdão nº 198307/2017-A** Embargante: Marcos Vasconcelos de Oliveira Torres Advogado: Alcebíades Tavares Dantas - OAB-MA 12369 **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora”.** Votaram a Desembargadora a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho, e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. **04 - Recurso Administrativo nº 13.353/2016 (Ref. Proc. nº 5505/2016-restituição ao erário)** Recorrente: Antonio Sá Fernandes Palmeira Filho, Analista Judiciário Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo Sessão do dia 21.06.2017 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, em gozo de férias, que pediu vista dos autos na sessão do dia 17.05.17.” Sessão do dia 07.06.17- “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, em gozo de férias, que pediu vista dos autos na sessão do dia 17.05.17.” Sessão do dia 17.05.2017 - “Adiado, a pedido de vista do**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.” Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, relator, Tyrone José Silva, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo, presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho, presidente e da ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Votou pelo improvimento do recurso o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Aguardaram o voto-vista os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho e Vicente de Paulo Gomes de Castro. Ausentes, na sessão do dia 17.05.2017, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues. **05 - Recurso Administrativo nº 35.989/2016 (Ref. Proc. nº 39038/2014-restituição ao erário)** Recorrente: José Nilo Ribeiro Filho - Juiz de Direito Auxiliar de entrância final Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa Sessão do dia 21.06.17 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, em gozo de férias, que pediu vista dos autos na sessão do dia 17.05.17.” Sessão do dia 07.06.17- “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, em gozo de férias, que pediu vista dos autos na sessão do dia 17.05.17.” Sessão do dia 17.05.17 - “Adiado a pedido de vista do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. Votou pelo provimento do recurso o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, relator. Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo, presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho, presidente e da ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Votou pelo improvimento do recurso o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Ausentes, na sessão do dia 17.05.2017 - justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe; e, em gozo de férias os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e José Bernardo Silva Rodrigues. **06 – Recurso Administrativo nº 18.889/2013** Recorrente: Vale S/A Advogados: Carlos Roberto Siqueira Castro – OAB-MA 8882-A, Hugo Filardi Pereira – OAB-PE 1151 e outro. Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça (Ref. Decisão-GCGJ-9342013 - arquivamento de reclamação contra o magistrado Luiz Gonzaga Almeida Filho) **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe Sessão do dia 21.06.2017 - “Adiado, a pedido dos Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e Vicente de Paula Gomes de Castro, que pediram vista dos autos na sessão do dia 07.06.17”. Sessão do dia 07.06.17- “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e Vicente de Paula Gomes de Castro, após voto do relator pelo não provimento do recurso.”** Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe-relator, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior. Aguardaram os votos-vista os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo em vista o impedimento do



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargador Cleones Carvalho Cunha, encontrar-se afastada em licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente e a ausência justificada do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, na sessão do dia 07.06.17, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **Retornou à sessão o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. Passou a presidir o julgamento o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha e as ausências justificadas da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente e do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. 07 – Recurso Administrativo nº 32.733/2014 (Ref. Proc. 21.226/2014 – remoção)** Recorrente: Francyllea Lopes Cavalcante Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe “O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso e concedeu à recorrente o direito de fazer opção pelo teletrabalho, nos termos do voto divergente da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz”.** Votaram, acompanhando a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha e as ausências justificadas da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente e do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Negaram provimento ao recurso os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro e Jaime Ferreira de Araújo.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Votaram pelo provimento do recurso, na sessão do dia 07.06.17, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Nelma Sarney Costa. Impedido, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente. Designado para lavrar o acórdão a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, primeiro voto vencedor. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. Passou a presidir a sessão o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **08 - Processo nº 39.464/2016** – Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS, solicita alteração do art. 20 da Resolução nº 23/2010, de modo a permitir a chamada “permuta cruzada” ou seja, entre dois ou mais servidores do mesmo cargo. **Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes Sessão do dia 21.06.17- “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora”. Sessão do dia 07.06.17- “Adiado, tendo em vista o afastamento legal da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, em licença para tratamento de saúde”.** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **Ausentou-se da sessão,**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

justificadamente, o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa. 09- Processo nº 22773/2017 Requerente: Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão-SINDJUS Assunto: Proposta de acordo, tendo em vista a audiência realizada no Conselho Nacional de Justiça-CNJ, nos autos do PCA nº 0005729-12.2015.2.00.0000 **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a questão de ordem levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e decidiu que não há necessidade de quorum especial (18 desembargadores) para apreciar a matéria. No mérito, também, por unanimidade, decidiu que fica prejudicado o acordo proposto pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão-SINDJUS, tendo em vista que a matéria encontra-se judicializada".** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarmey Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. **Retornou à sessão o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues e Raimundo Nonato Magalhães Melo. 10- Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz (Edital nº 3/2017) Critério: Antiguidade Juiz inscrito de entrância intermediária** - Frederico Feitosa de Oliveira, titular da 2ª Vara da Comarca de Estreito (Processo nº 19374/2017) - Alessandro Arrais Pereira, titular da 2ª Vara da



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Comarca de Grajaú (Processo nº 20350/2017) - José de Ribamar Serra, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 20872/2017) **Juiz inscrito de entrância inicial** - Italo Lopes Gondim, titular da Comarca de Amarante do Maranhão (Processo nº 19727/2017) - Bruno Nayro de Andrade Miranda, titular da Comarca de São Pedro da Água Branca (Processo nº 19855/2017) **Obs: Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento dos pedidos de inscrição. "O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor José de Ribamar Serra, para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz, nos termos da manifestação da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da justiça."** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Samey Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. **11 - Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca da Ilha de São Luís (Edital nº 4/2017) Critério: Merecimento Juiz inscrito de entrância final - Manoel Aureliano Ferreira Neto**, titular do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 19972/2017) **Obs: Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento do pedido de inscrição. "O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor Manoel**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Aureliano Ferreira Neto, para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de São Luís, nos termos da manifestação da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da justiça.” Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. **12 - Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca da Ilha de São Luís (Edital nº 5/2017) Critério: Antiquidade Juiz inscrito de entrância final - Manoel Aureliano Ferreira Neto**, titular do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 19971/2017) **Obs:** Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento do pedido de inscrição. **“Prejudicado, tendo em vista a indicação do Doutor Manoel Aureliano Ferreira Neto, para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de São Luís, nos termos da manifestação da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da justiça, objeto do edital nº 4/2017.”** Presentes a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da justiça e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. **13 - Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca da Ilha de São Luís (Edital nº 6/2017) Critério: Merecimento Juiz inscrito de entrância final** - Maria Izabel Padilha, titular do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 19857/2017) Obs: Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento do pedido de inscrição. **“O Tribunal, por unanimidade, indicou a Doutora Maria Izabel Padilha, para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de São Luís, nos termos da manifestação da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da justiça.”** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. **14- Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca da Ilha de São Luís (Edital nº 7/2017) Critério: Antiquidade Juiz inscrito de entrância final** - Talvick Afonso Atta de Freitas, titular do 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 19383/2017) Obs: Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento do pedido de inscrição. **"O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor Talvick Afonso Atta de Freitas, para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de São Luís, nos termos da manifestação da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da justiça."** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. **15- Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas (Edital nº 8/2017) Critério: Merecimento Juiz inscrito de entrância intermediária** - Pedro Henrique Holanda Pascoal, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (Processo nº 19377/2017) **Juiz inscrito de entrância inicial** - Claudilene Moraes de Oliveira, titular da Comarca de Pastos Bons (Processo nº



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

19380/2017) - Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras (Processo nº 19389/2017) - Raniel Barbosa Nunes, titular da Comarca de São João dos Patos (Processo nº 19632/2017) Obs: Manifestação da Des^a corregedora-geral da Justiça pelo recebimento dos pedidos de inscrição. **“O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor Pedro Henrique Holanda Pascoal, para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas, nos termos da manifestação da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da justiça.”** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Samey Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. **Retornaram à sessão o Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues. 16 - Processo nº 30649/2015 - APOSENTADORIA** Requerente: Milton Bandeira Lima **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Jaime Ferreira de Araújo, após voto do relator pela retificação do ato de aposentadoria, no sentido de que não haja percepção de proventos, até sua opção dentre as aposentadorias que lhe foram concedidas ou decisão judicial, tendo em vista que o referido magistrado informou da sua intenção de ingressar judicialmente para questionar a cumulação das mesmas”.** Votaram os



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. **17- Agravo Interno nº 59703/2016-TJMA (Precatório nº 17358/2011-TJMA (0003961-13.20111.8.10.0000))** Agravante: Estado do Maranhão Procuradores: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº 6469) e Gabriela de Faria Abdala Vieira (OAB/MA nº 7632) Agravados: Rita Maria Silva Barbosa e outros Advogados: Lucylea Gonçalves França (OAB/MA nº 4754) e Adroaldo Sousa (OAB/MA nº 2055) **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao agravo, para manter a decisão agravada, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator"**. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. **18 - Agravo Interno nº 49936/2015-TJMA (RPV nº 25727/2013-TJMA (0010544-43.2013.8.10.0000))** Agravante: Município



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de São Francisco do Maranhão Procuradores: Raimundo Nonato Marques Teixeira (OAB/PI nº 7779) e Kaliny de Carvalho Costa (OAB/PI Nº 4598 e OAB/MA nº 13262-A) Agravado: Hilton Soares de Oliveira Advogado: Hilton Soares de Oliveira (OAB/PI nº 4949 e OAB/MA nº 10295-A) **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao agravo, para manter a decisão agravada, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator"**. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. **19- Agravo Interno nº 13394/2017-TJMA (Processo Administrativo de Sequestro nº 10070/2015-TJMA (0001448-33.2015.8.10.0000)** Agravante: Município de Humberto de Campos/MA Procuradores: Marianna Rebecka Guimarães Bezerra (OAB/MA nº 12572); Layonan de Paula Miranda (OAB/MA nº 10699) e Tayane Martins Almeida (OAB/MA nº 12446) Agravado: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao agravo, para manter a decisão agravada, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator"**. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. **20- Recurso Administrativo nº 26.584/2016 (Ref. Proc. nº 26.584/2016)** Recorrente: Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Junior- Titular da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Pirapemas/MA. Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão **Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, relator.** Votaram os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Impedida, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. **Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha e as ausências justificadas da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes , vice-presidente e do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. 21- Recurso Administrativo nº 16.477/2017 (Ref. ao Proc. nº 8362/2017-Restituição ao erário)** Recorrente: Thiago Henrique Bezerra Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de

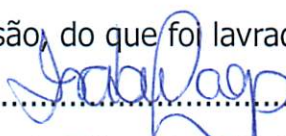


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Justiça Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, relator. Votaram os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto, presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha e a ausências justificadas da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente e do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. **22 - Recurso Administrativo nº 8368/2017 (Ref. ao Proc. nº 1448/2017 - Pagamento de Substituição no recesso forense)** Recorrente: Hugo Graça Pinheiro Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo "O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, relator.** Votaram os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto, presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha e a ausências justificadas da Desembargadora Maria das Graças



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Castro Duarte Mendes e do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelino Chaves Everton e João Santana Sousa. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu  Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 05 de julho de 2017.

Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo
Decano, no exercício da Presidência

